



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 643, DE 2009

Em consonância com o disposto no art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 115, de 2009, que *altera a Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, para permitir que os gastos com educação sejam integralmente deduzidos da base de cálculo do imposto de renda da pessoa física*, e do Projeto de Lei do Senado nº 423, de 2003, que *modifica a redação da alínea "b" do inciso II do artigo 8º da Lei nº 9.250, de 1995, que altera a legislação do imposto de renda das pessoas físicas e dá outras providências, por disporem sobre matéria correlata*.

Sala das Sessões,

Senador **FRANCISCO DORNELLES**

Publicado no **DSF**, em 03/06/2009.

Secretaria Especial de Editoração e Publicações do Senado Federal – Brasília-DF
OS:13268/2009